



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Certificado Digital SSL.

Mossoró, abril de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/04/2024	1	Elaboração da Minuta do Documento	SUTIC
	2	Revisão Final do Documento	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1 Aquisição do Certificado

A certificação digital oferece aos usuários as garantias de autenticidade do emissor e do receptor da transação ou do documento, integridade dos dados contidos na transação ou no documento e confidencialidade entre as partes.

O certificado **SSL** protege informações importantes dos usuários que navegam em sites onde ele está instalado. Para fazer isso, criptografa os dados do visitante, impedindo que sejam interceptados, capturados ou visualizados durante a transferência das informações até o servidor que hospeda o site.

A aquisição se faz necessária para viabilizar a implantação do sistema de emissão de diplomas digitais pela UFERSA. E será instalado no servidor responsável pelo serviço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC

Identificação das necessidades tecnológicas

1 O certificado deve atender às seguintes especificações:

Contratação de serviço de Emissão de certificado digital SSL, que possibilite o estabelecimento de um canal criptografado entre o navegador de internet do usuário e o servidor, estabelecendo acesso seguro ao site e confirmação pelo usuário da identidade do servidor/url onde reside a aplicação por meio do seu certificado digital. Garantindo ainda a integridade e confidencialidade dos dados transmitidos;

Padrão icp-brasil;

Tipo A1;

Validade de 1 ano;

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Gerar Contrato para ser renovado ao final da vigência.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Qtde	Métrica ou Unidade
1	Emissão de Certificado Digital A1 para servidor	27170	1	UN

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Em 11 de março de 2019 o MEC instituiu a PORTARIA Nº 554, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

De acordo com o órgão, a validade jurídica e a segurança dos novos diplomas digitais são garantidas pela assinatura do documento por parte das instituições de ensino superior com certificado digital e o uso do carimbo do tempo, que atesta a data e a hora exatas em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC

que um documento foi assinado, ambos no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para atender a demanda na UFERSA, vamos precisar de um certificado SSL ICP-Brasil para usar em conjunto com os certificados (em nuvem) dos assinadores dos Diplomas Digitais.

A portaria MEC no 1.001, de 08 de dezembro de 2021 estabelece que a partir de 2022 todos os diplomas deverão ser emitidos digitalmente. E conforme portaria MEC No 1.095, de 25 de outubro de 2018, a instituição tem um prazo de 120 dias para emitir e registrar o diploma a partir do dia da colação de grau.

A primeira colação de grau de 2022 da UFERSA foi em 04 de janeiro de 2022. A emissão e registros desses diplomas, digitalmente, ocorrem desde 04 de maio de 2022.

O certificado Digital SSR que dá suporte a emissão dos diplomas no âmbito da UFERSA tem validade até o dia 02/05/2024, portanto, uma nova aquisição precisa ser concretizada até esta data para não haver descontinuidade do serviço.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Emissão de Certificado Digital A1 para servidor

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?(quando se tratar de software)	Solução 1			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			x



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Contratação de empresa para emissão de certificado digital do tipo SSL – Para Servidor – do tipo A1, dentro dos padrões ICP-Brasil.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Média
1	Emissão de Certificado Digital A1 para servidor	R\$ 1.181,30			

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o curto prazo para implantação da solução de Diplomas Digitais na UFERSA;
Considerando a possibilidade de fazer aquisição com o fornecedor que é ente da administração pública - SERPRO;

Considerando a necessidade de atender o prazo estabelecido nas portarias MEC 1.095 de 25/10/2018 e 1.001 de 08/12/2021;

Considerando a necessidade de renovação do certificado digital atual;

Declaramos viável a aquisição por meio da proposta atual.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA



AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 13/2024 - DMS (11.01.38.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 15:27)

MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA

DIRETOR

DMS (11.01.38.04)

Matrícula: ###857#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2024, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: 17/05/2024 e o código de verificação: 3233763a4f